



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Diário Oficial - Poder Legislativo /Ano II - Edição 453, quinta , 11 de junho de 2026

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

PORTARIAS

TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ALVORADA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PORTARIA Nº 059/2026
IL/2026.021-CMA

Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de capacitação mediante inscrição de servidores públicos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento dos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao aprimoramento da gestão pública e do desempenho institucional;

CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo nº 2026061111002, contendo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência, justificativa da contratação, justificativa de preço, bem como a comprovação de disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o evento “BRASÍLIA - 678º CURSO SOBRE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL NA PRÁTICA (LDO, METAS E PRIORIDADES SOB A ÓTICA DO LEGISLATIVO E DO CONTROLE INTERNO)” possui conteúdo técnico específico e compatível com as atribuições institucionais dos agentes públicos participantes;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar INEXIGÍVEL a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.450.024/0001-00, visando à inscrição de 04 (quatro) agentes públicos da Câmara Municipal de Alvorada/TO no curso presencial denominado “BRASÍLIA - 678º CURSO SOBRE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL NA PRÁTICA (LDO, METAS E PRIORIDADES SOB A ÓTICA DO LEGISLATIVO E DO CONTROLE INTERNO)”, a ser realizado no período de 16 a 19 de junho de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º O valor total da contratação é de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), correspondente a 04 (quatro) inscrições, ao valor unitário de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) por participante.

Art. 3º A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, conforme documentação constante dos autos administrativos.

Art. 4º Determinar a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou equivalente, à emissão da nota de empenho e à publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais meios oficiais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada/TO, 11 de junho de 2026.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Presidente da Câmara de Alvorada

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 029/2026

Processo Administrativo / Protocolo: 2026060111002

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.021-CMA

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021

Órgão Contratante: Câmara Municipal de Alvorada

Contratada: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA

Objeto:

Inscrição de 04 (quatro) agentes públicos no 678º Curso sobre Planejamento Orçamentário Municipal na Prática, abrangendo LDO, metas e prioridades sob a ótica do Legislativo e do Controle Interno, com inclusão de acesso ao evento, material didático e certificação.

Valor:

Valor unitário: R\$ 1.490,00

Valor total: R\$ 5.960,00

Fiscal da Contratação: Atanásio Araújo da Costa

Regime de Execução: Execução indireta, por preço global

Vigência:

Da assinatura até a conclusão do evento e o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Dotação Orçamentária:

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: Manutenção da Atividade Administrativa da Câmara Municipal

Condições de Pagamento:

Parcela única, mediante nota fiscal, comprovação das inscrições e atesto do fiscal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Subcontratação: Não admitida.

Reajuste: Não previsto.


Sanções e Extinção: Aplicação dos arts. 155 a 163 e 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

Local e Data: Alvorada/TO, 11 de junho de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 11/06/2026 21:24:18

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/8b33d48e-6653-11f1-ae4-66fa4288fab2>